

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009 (PMRC)**

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria nº 169/2009, de 06 de Janeiro de 2009, conforme resultado do Julgamento e Classificação da Concorrência Pública nº 003/2009 (PMRC), ocorrido em 09 de Junho de 2009 às 08:40 horas, torna público o resultado de classificação da proposta de preço da proponente habilitada objetivando: ***Concessão por uso remunerado das dependências onde funciona o Bar e Depósito do Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à Rua Dr. Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245, por um período de 36 (trinta e seis meses).***

<b>Proponente Classificado</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Proposto (R\$)</b>	<b>Lote</b>
G. P. de Moraes	06.083.720/0001-44	390,00	1

Assim sendo, o Sr. Presidente e a Comissão de Licitação, declaram classificada e devidamente habilitada a proponente acima relacionada, e aguardam o prazo recursal para homologação.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Junho de 2009.

***Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro***  
**Pregoeiro Oficial**